



Tabellionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ORISVALDO DE JESUS MORAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
575808 SSP/MA

CPF
253.057.433-20

DATA NASCIMENTO
09/02/1966

RELACÃO
ONEILDO DE JESUS MORAES
S
MARIA JOANA SA MORAES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
00053654262 25/05/2015 19/04/1990

OBSERVAÇÕES

LOCAL **DATA EMISSÃO**
BELEM, PA 26/05/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
19167829460
PA213250918

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
297108965

PROIBIDO PLASTIFICAR
297108965

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

AUTENTICAÇÃO FRENTE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada,
do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 26 de Janeiro de 2015 Em testemunho da Verdade

R\$ 4,20 ELIANA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA



[Handwritten signatures and marks]

Tabelionato do 2º Ofício

Comarcas de Castanhal - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI92876284




Elzileene Penha Moraes

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000078620897-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2013

NOME ELZILEENE PENHA MORAES

FILIAÇÃO HERBET COSTA PENHA E HILDA PINTO PENHA

NATURALIDADE VIANA - MA DATA DE NASCIMENTO 28/11/1965

DOC ORIGEM CASAM. N.6140 FLS.188V LIV.15B

CPE 281711873-15

SAD LUIS MA

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7 116 DE 29/08/83

VIA-02

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL

Rua Senador Antônio Lemos, 266 - Centro - CEP: 67400-010 - Castanhal-PA - Fone/fax: (91) 3721-1989

120

Autentico a presente cópia reproduzida conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

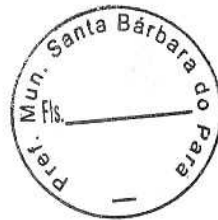
Em testemunho da Verdade

CASTANHAL/PA, 08 de Setembro de 2014

R\$ 3,80

Juliano Nolasco

RECEBEMOS DA AUTORIZADA



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA-ME



Pelo presente instrumento particular de Constituição Contratual, o Sra. ELZILENE PENHA MORAES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 78620897-0 - SSP/MA e do cartão de identificação dos Contribuintes - CIC nº 281.711.873-15, residente e domiciliada na Rua 44 - Quadra 59, nº 4, Bairro Areinha, CEP 65000-000, Cidade de São Luis do Maranhão, e o Sr. ORISVALDO DE JESUS MORAES, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens parcial, empresário, portador da Cédula de identidade RG de nº 575808 - SSP/MA e do cartão de identificação dos Contribuintes - CIC nº 253.057.433-20, residente e domiciliado na Rua 44 - Quadra 59, nº 4, bairro Areinha, CEP 65000-000, Cidade de São Luis do Maranhão - MA, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob denominação social de COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.934.946/0001-50**, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 1148, bairro Centro, CEP 68790-000, Cidade de Santa Izabel do Pará - Pa, com o Contrato social devidamente arquivado na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**, sob nº **15200896493** de 11/12/1998, resolvem alterar o referido Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

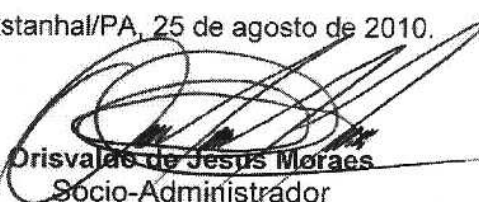
Clausula 1ª Fica alterado para o novo endereço na Rua Irmã Adelaide nº 316, bairro do Caiçara, CEP. 68.6745-000, Município de Castanhal/PA

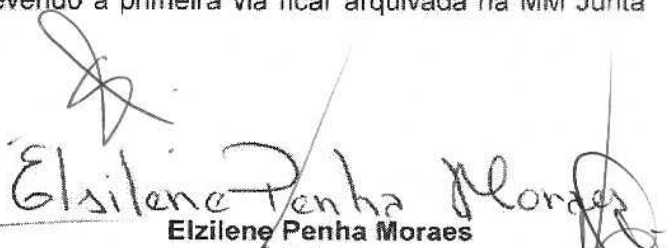
Clausula 2ª O novo Objeto Social é o seguinte: 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHO EM GERAL; 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS; 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; 4681-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS; 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS; 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; podendo ainda ampliar.

Clausula 3ª As clausulas do contrato de constituição que não foram modificados por força do presente instrumento, continuam em plena vigência.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Sociedade Limitada em 03 (três) vias de igual forma e teor, devendo a primeira via ficar arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

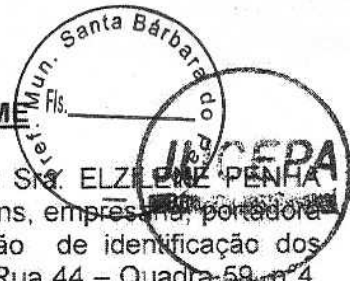
Castanhal/PA, 25 de agosto de 2010.


Orisvaldo de Jesus Moraes
Sócio-Administrador


Elzilene Penha Moraes
Sócia



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA-ME**



Pelo presente instrumento particular de Constituição Contratual, o Sr. **ELZILENE PENHA MORAES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 78620897-0 - SSP/MA e do cartão de identificação dos Contribuintes - CIC nº 281.711.873-15, residente e domiciliada na Rua 44 - Quadra 59, nº 4, Bairro Areinha, CEP 65000-000, Cidade de São Luis do Maranhão, e o Sr. **ORISVALDO DE JESUS MORAES**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens parcial, empresário, portador da Cédula de identidade RG de nº 575808 - SSP/MA e do cartão de identificação dos Contribuintes - CIC nº 253.057.433-20, residente e domiciliado na Rua 44 - Quadra 59, nº 4, bairro Areinha, CEP 65000-000, Cidade de São Luis do Maranhão/MA, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob denominação social de **COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.934.946/0001-50**, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 1148, bairro Centro, CEP 68790-000, Cidade de Santa Izabel do Pará - Pa, com o Contrato social devidamente arquivado na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, sob nº 15200896493 de 11/12/1998 e, resolvem de comum acordo o referido contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1ª O Objeto Social é o seguinte: 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHO EM GERAL; 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS EM GERAL; 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL; 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS; 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, podendo ainda ampliar.

2ª A sociedade tem o prazo de duração por tempo indeterminado, tendo as suas atividades com início para 03 de dezembro de 1998.

3ª Capital Social é de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (UM REAL) cada uma, sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ELZILENE PENHA MORAES	25.000	25.000,00
ORISVALDO DE JESUS MORAES	25.000	25.000,00
TOTALIZANDO	50.000	50.000,00

4ª A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **ORISVALDO DE JESUS MORAES**, os poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores, quando for o caso, através de procuração pública ou particular, praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante bancos e casas bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor entenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estranhas, ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CONFERE COM ORIGINAL

6ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª As quotas da sociedade serão indivisíveis e não podem ser cedidas sem o expresso consentimento dos sócios, reservando-se a estes o direito e preferência em adquirilas

8ª É proibido qualquer um dos sócios servir-se da denominação social em transações de terceiros quer para prestar fiança ou calção aval ou endosso quer ainda na prática de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a sociedade, sob a pena de nulidade dos mesmos.

9ª As retiradas a título de pró-labore serão efetuadas mensalmente pelos sócios, sendo este valor de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

10ª Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para realização do balanço geral dentro das precisões legais e técnicas, devendo ser promovidas as reavaliações, correções, previsões e depreciações necessárias e adequadas.

11ª Os resultados apurados serão adquiridos ou suportados pelos quotistas na promoção de suas quotas ou poderão ser levadas para a conta Lucros Acumulados para posterior aumento de Capital Social, em caso de lucro, ou poderão ser lavados a conta prejuízo.

12ª O sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ ou débitos contraídos durante o tempo em que exerceu na sociedade.

13ª O falecimento de ambos os sócios, também não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, os herdeiros do sócio que falecer, exercerão as quotas herdadas, recebendo ao mais idoso deles sua representação na sociedade ou o sócio remanescente, poderá admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio que falecer, pagando aos legítimos herdeiros do sócio que falecer em seis parcelas iguais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

14ª Em caso de retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios e o sócio remanescente decidir, terá plenos poderes para encerrá-la, ficando com todos os saldos da sociedade, podendo assinar quaisquer documento com fins de processar-se o encerramento da sociedade.

15ª As alterações do presente instrumento quando se julgarem necessárias, poderão ser validamente efetuadas, quando firmadas por ambos os sócios.

16ª Fica eleito o foro do Município de Castanhal, Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Sociedade Limitada em 03 (três) vias de igual forma e teor, devendo a primeira via ficar arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Santa Izabel do Pará/PA, 07 de junho de 2010.

ORISVALDO DE JESUS MORAES
Socio-Administrador

Elzilene Penha Moraes
ELZILENE PENHA MORAES
Sócia



CONFERE COM ORIGINAL



Instrumento Particular de
Contratual da Sociedade Limitada
denominada "**COMÉRCIO E SERVIÇOS
MORAES LTDA**", como abaixo se declara.

01- **ELZILENE PENHA MORAES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 44 - Quadra 59, nº 4, sala, bairro Areinha, CEP 65000-000, cidade de São Luis do Maranhão, portadora da cédula de Identidade nº 78620897-0 expedida pela SSP/MA, e do Cartão de identificação dos Contribuintes - CIC nº 281.711.873-15 é;

02- **ORISVALDO DE JESUS MORAES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 44 - Quadra 59, nº 59, nº 4, bairro Areinha, CEP 65000-000, cidade de São Luis do Maranhão-MA, portador da Cédula de identificação nº 575808 expedida pela SSP MA e do cartão de identificação dos Contribuintes - CIC nº 253.057.433-20, declaram serem os únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA**", inscrita no C.N.P.J nº 02.934.946/0001-50, estabelecida à Rua 44, Quadra 59, nº 4, bairro Areinha, CEP 65000-000, cidade de São Luis do Maranhão-MA, com Contrato de Constituição devidamente arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21200444716 por despacho do dia 11 de Dezembro de 1998, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o aludido Contrato mediante as Cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLAUSULA 1ª O Capital Social fica elevado para R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, o presente aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) será integralizado neste ato, em moeda corrente deste país, realizado e distribuídos entre os sócios conforme demonstração abaixo:

01) ELZILENE PENHA MORAES

Suas quotas integralizadas anteriormente R\$-10.000,00
Valor integralizado em moeda corrente
nacional no ato da assinatura do presente
instrumento. 15.000,00 R\$-25.000,00

02) ORISVALDO DE JESUS MORAES

Suas quotas integralizadas anteriormente R\$-10.000,00
Valor integralizado em moeda corrente
nacional no ato da assinatura do presente
instrumento. R\$-15.000,00 R\$-25.000,00

TOTAL R\$-50.000,00

CLÁUSULA 2ª. O Objetivo Social passa a ser Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza e Conservação, Material Médico-Hospitalares, Material de Expediente, Gêneros Alimentícios e a Representações Comercial.

CLÁUSULA 3ª. O endereço da sede a partir desta alteração será na Av. Governador José Malcher, nº 1148, bairro Centro, CEP 68790-000, cidade de Santa Izabel do Pará-Pa.

FLS 01

CONFERE COM ORIGINAL

Continuação da Alteração da firma "COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA"

CLÁUSULA 4ª. A partir desta alteração os sócios **ELZILENE PENHA MORAES** e **ORISVALDO DE JESUS MORAES** o seu novo endereço passará a ser na Alameda 22 de Abril, Q-G, Casa 07, Lot. Jardim da Felicidade, bairro Santa Lídia, CEP 68743-050, cidade de Castanhal - Pa.

CLÁUSULA 5ª. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ELZILENE PENHA MORAES** e **ORISVALDO DE JESUS MORAES**, com poderes para representá-lo ativo e passivamente em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-la perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O sócio administrador poderá ainda nomear procurador ou procuradores que o substitua em seu impedimentos eventuais, permanecendo, porém integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ele ou eles praticados

CLÁUSULA 7ª. Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração na sociedade, por lei especial, ou em virtude de Condenação Criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 8ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos Constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 02

(três) vias.

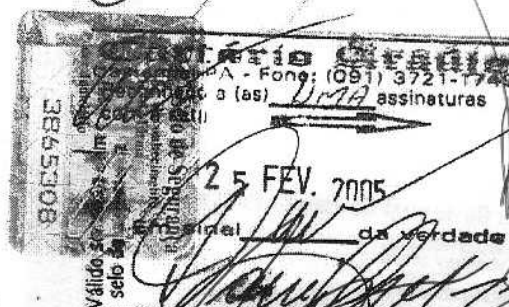
São Luís do Maranhão-MA, 24 de Fevereiro de 2005

Elzilene Penha Moraes
ELZILENE PENHA MORAES
CIC Nº 281.711.873-15

Orisvaldo de Jesus Moraes
ORISVALDO DE JESUS MORAES
CIC Nº 008.627.542-91

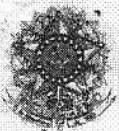


Daniel Conceição Campos de Araújo Mesquita
Tabelião Substituto



Daniel Conceição Campos de Araújo Mesquita
Tabelião Substituto

FLS 02



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ELZILNE FENHA MORAES



Nome do Sócio (por extenso) **BRASILIANA** **CASADA** **COMERCIANTE** **76520897-0** **SE** **MA**
Data de Nascimento
Nacionalidade **801.711.373-15** Estado Civil **PROF** **RUA 44, QUADRA 59, nº 4, SALA - ARACINHA** Órgão Exp. **UF**
CPF **SÃO LUIS-MA** Endereço Completo **65.000.000**
10.000 **10.000,00** **10.000,00** CEP
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)
Forma e Prazo de Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NO ATO DA ASSINATURA.**
Capital e Integralizar (R\$) **RUA DOUTOR CONTRATO.**

ELZILNE FENHA MORAES

Gerência e Uso do Nome Comercial

ORIVALDO DE JESUS MORAES

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILIANA** **CASADO** **COMERCIANTE** **575.808** **SE** **MA**
Data de Nascimento **09.02.1966**
Nacionalidade **233.557.433-20** Estado Civil **PROF** **RUA 44, QUADRA 59, nº 4 - ARACINHA - SÃO** Órgão Exp. **UF**
CPF **LUIZ-MA** Endereço Completo **65.000.000**
10.000 **10.000,00** **10.000,00** CEP
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)
Forma e Prazo de Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NO ATO DA ASSINATURA.**
Capital e Integralizar (R\$) **RUA DOUTOR CONTRATO.**

ORIVALDO DE JESUS MORAES

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____
Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____
Capital e Integralizar (R\$) _____ Forma e Prazo de Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____
Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____
Capital e Integralizar (R\$) _____ Forma e Prazo de Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial

CONFERE COM ORIGINAL

BL 1045. PAPEL CFE-SET 63 GRAM FORM 215/2000



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

Nome: **COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA**

RUA 44, QUADRA 59, Nº 4 - SALA 2 - AREINHA 65.000-000 SÃO LUIS-MA

MA UF CEP 65.000-000

SÃO LUIS-MA

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000

Valor Unitário/Cota (R\$) 1,00

Capital Integralizado (R\$) 20.000,00

Capital a Integralizar (R\$)

20.000,00

VINTE MIL REAIS

20.000,00

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Gastos (R\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NO ATO DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Início de Atividade

X

Indeterminado

Determinado até

31

12

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, EXPEDIENTE E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONFERE COM ORIGINAL



CLÁUSULA 6ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento ou retirada de um dos sócios, a empresa não se dissolvirá, e em quaisquer das hipóteses, o sócio remanescente providenciará as devidas alterações neste contrato sem que isso implique na modificação da sociedade, admitindo novo sócio em virtude da vaga ocorrida, na época será levantado um balanço especial para apuração dos haveres e débitos da sociedade, devendo ser pago ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, seus direitos em 06(seis) parcelas iguais e sucessivas a partir do balanço especial.





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em () vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

São Luís

CIDADE

Ma

UF

03

de

Dezembro

de

1998

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Elaine Penha Moraes
Nome: ELAINE PENHA MORAES

CPF 281.741.373-15
Ass.: Orivaldo de Jesus Moraes
Nome: ORIVALDO DE JESUS MORAES

CPF 253.057.433-20

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

Advogado
ADVOGADO
OAB/MA 4181

ESPACIO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/1998

SOB O NÚMERO:
21 2 0044471 6

Transf. de

MÔNICA BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 98/015474-0

TESTEMUNHAS:

Ass.: José Carlos Lins da Costa
Nome: JOSE CARLOS LINS DA COSTA
CI 95.660/MA.

Ass.: Wellington Alcena Borges
Nome: WELLINGTON ALCENA BORGES
CI 1.000.012/MA.



COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA. - ME

CNPJ: 02.934.946/0001-50

csmvendas@hotmail.com



À

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará - PA

REF.: EDITAL DE PREGÃO

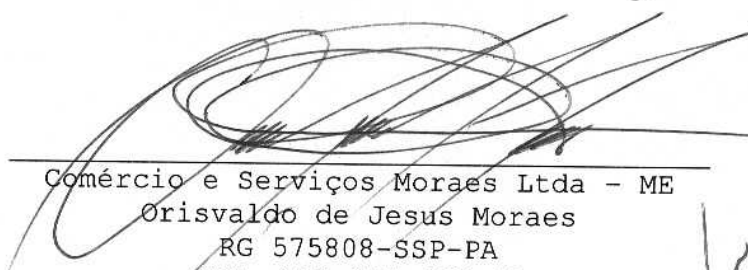
Nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

DECLARAÇÃO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Edital do Pregão Presencial nº260101/2015-PMSBP/PP a empresa **COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 02.934.946/0001-50**, com sede na Rua Irmã Adelaide, nº 316, bairro Caiçara, no município de Castanhal/PA, pelo seu representante legal, infra identificado, declara plena submissão às condições e exigências deste edital em todas as fases da licitação em pauta.

Castanhal-Pa, 27 de Janeiro de 2015.


Comércio e Serviços Moraes Ltda - ME

Orisvaldo de Jesus Moraes

RG 575808-SSP-PA

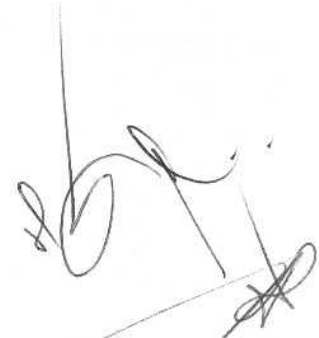
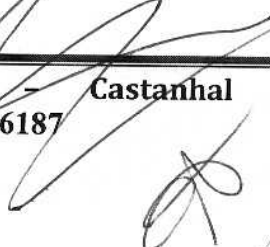
CPF: 253.057.433-20

(Sócio-Proprietário)

CNPJ: 02.934.946/0001-50

Rua Irmã Adelaide Nº 316- Caiçara - CEP: 68.745-000 - Castanhal - Pará
csmvendas@hotmail.com(91)3721-6187






COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA. - ME

CNPJ: 02.934.946/0001-50

csmvendas@hotmail.com



À
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará - PA
REF.: EDITAL DE PREGÃO
Nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Declaramos para os devidos fins e especialmente para participação na licitação em epígrafe, que a empresa **COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 02.934.946/0001-50**, com sede na Rua Irmã Adelaide, nº 316, bairro Caiçara, no município de Castanhal/PA, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, encontrado-se, portanto, em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal.

Castanhal-Pa, 27 de Janeiro de 2015.


Comércio e Serviços Moraes Ltda - ME
Orisvaldo de Jesus Moraes
RG 575808-SSP-PA
CPF: 253.057.433-20
(Sócio-Proprietário)
CNPJ: 02.934.946/0001-50

Rua Irmã Adelaide Nº 316- Caiçara - CEP: 68.745-000 - Castanhal - Pará
csmvendas@hotmail.com(91)3721-6187



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE CASTANHAL

PREFEITURA DE
CASTANHAL
AGORA É A VEZ DO POVO

ALVARÁ DE LICENÇA

Para Localização e Funcionamento

Nome: COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA-ME

Endereço: TRV IRMA ADELAIDE

Nº: Barro: CAICARA

Atividade: DIST. ARTIGOS - TIPO A

Inscrição Municipal: 1601-0

Validade: 31/12/2015


Coordenador de Receitas


Secretário de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREN
 ização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 2 0089649-3	CNPJ 02.934.946/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/04/2006	Data de Início de Atividade 03/12/1998
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA IRMÃ ADELAIDE, 316, CAIÇARA, CASTANHAL, PA			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARMARINHO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELZILENE PENHA MORAES 281.711.873-15	25.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ORISVALDO DE JESUS MORAES 253.057.433-20	25.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/05/2014 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANÇO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Observações:

CERTIDÃO EMITIDA PELA SERVIDORA *Rafaela Duarte* RAFAELA DUARTE

CASTANHAL - PA, 22 de dezembro de 2014

14/079688-6



IEDA LUCIA DE CARVALHO
 SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins que se destina que a Empresa **COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.946/0001-50, com sede à **RUA IRMÃ ADELAIDE, 316 – CAIÇARA - CASTANHAL – PA – CEP: 68.745-000**, representada neste ato por **ORISVALDO DE JESUS MORAES**, portador do CPF nº 253.057.433-20, **NÃO** se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta **FAZENDA MUNICIPAL**.

Santa Bárbara do Pará-PA, 16 de Janeiro de 2015.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Nilson Ferreira dos Santos
CPF: 330.182-49
RG: 1.160.441
Secretário Municipal de Fazenda



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.934.946/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/1998
NOME EMPRESARIAL COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MORAES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R IRMA ADELAIDE	NÚMERO 316	COMPLEMENTO	
CEP 68.745-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUNACONTABIL@BOL.COM.BR		TELEFONE (91) 9188-4111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.245.023-8		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 02.934.946/0001-50	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200896493
NOME EMPRESARIAL COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA-ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL MORAES			
SEDE CERAT CASTANHAL			
ENDEREÇO RUA IRMA ADELAIDE, 316 CAICARA			
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO CASTANHAL		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 02/05/2005	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA - ME
CNPJ: 02.934.946/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:50:52 do dia 16/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2015.

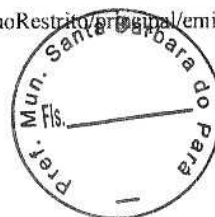
Código de controle da certidão: **40C7.FC9D.3AB3.1FF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.245.023-8

CNPJ: 02.934.946/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:55:49 do dia 11/08/2014

Válida até: 07/02/2015

Número da Certidão: 702014080409712-0

Código de Controle de Autenticidade: 8A9D1D92.7830663B.1774AD1D.027D9A97

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.245.023-8

CNPJ: 02.934.946/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:55:49 do dia 11/08/2014

Válida até: 07/02/2015

Número da Certidão: 702014080409713-9

Código de Controle de Autenticidade: 734AE677.BB813DA4.969117DB.B9336E8C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

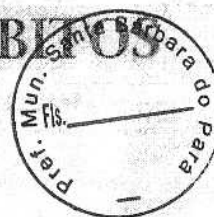
SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - COORDENADORIA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
ALVARÁ

No 319 /2015 .



DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA-ME
CADASTRO ANTERIOR.:
CADASTRO ATUAL.:016010
ENDERECO.....TRV IRMA ADELAIDE 316 CAICARA
INSCRICAO152450238
CNPJ/CPF.....02.934.946/0001-50
PROTOCOLO.....14012015

CERTIFICA

CONFORME SOLICITACAO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DIVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDAO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) DE ALVARA NESTA REPARTICAO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO MOVEL ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRICAO MOBILIARIA.

FINALIDADE:REGULARIZACAO

VALIDADE :31 de Dezembro de 2015

OBSERVACAO:

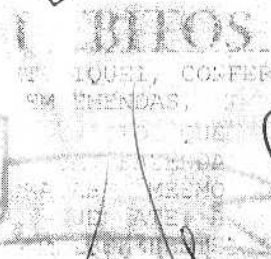
EMISSOR :Juscely Lisboa Alves

EU, JACKSON WANDSON DE SOUZA LUCAS, COORDENADOR DE TRIBUTOS, CERTIFIQUEI, CONFERI E EXPEDI A PRESENTE CERTIDAO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORROES.

MUNICIPIO DE CASTANHAL, EM 14/01/2015 .

JACKSON WANDSON DE SOUZA LUCAS
COORDENADOR DE RECEITAS

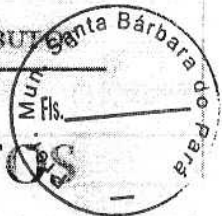
MARCOS SERGIO BEZERRA NOBRE
SECRETARIO DE FINANÇAS



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - COORDENADORIA DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
I. P. T. U

No00000321 /2015 .

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE..... IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
CADASTRO 40977-0
ENDERECO..... TRV IRMA ADELAIDE 316 CAICARA
COMPLEMENTO.....
INSCRICAO 01.05.067.0484.001
CNPJ/CPF..... 000.000.000-00
PROTOCOLO..... 14012015

CERTIFICA

CONFORME SOLICITACAO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DIVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDAO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATE A PRESENTE DATA NAO EXISTE(M) DEBITO(S) DE I.P.T.U. NESTA REPARTICAO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO IMOVEL ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRICAO IMOBILIARIA.

FINALIDADE: REGULARIZACAO

VALIDADE : 31/12/2015

OBSERVACAO: 2010 A 2015*****

EU, JACKSON WANDSON DE SOUZA LUCAS, COORDENADOR DE TRIBUTOS, CERTIFIQUEI, CONFERI E EXPEDI A PRESENTE CERTIDAO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORROES.

MUNICIPIO DE CASTANHAL, EM 14/01/2015 .

JACKSON WANDSON DE SOUZA LUCAS
COORDENADOR DE RECEITAS

MARCOS SERGIO BEZERRA NOBRE
SECRETARIO DE FINANÇAS



Emissor: Juscely Lisboa Alves

Deus Seja Louvado!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - COORDENADORIA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

I. S. S.

Nº320 /2015



DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA-ME
CADASTRO ANTERIOR.:
CADASTRO-ATUAL...:16010
ENDEREÇO.....:TRV IRMA ADELAIDE
INSCRIÇÃO:152450238
CNPJ/CPF.....:02.934.946/0001-50
PROTOCOLO.....: 14012015

316 CAICARA

CERTIFICA

CONFORME SOLICITACAO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DIVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDAO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATE A PRESENTE DATA NAO EXISTE(M) DEBITO(S) DE I.S.S. E ALVARA NESTA REPARTICAO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO MOVEL ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRICAO MOBILIARIA.

FINALIDADE:REGULARIZACAO

VALIDADE :14/04/2015

OBSERVACAO:

EU, JACKSON WANDSON DE SOUZA LUCAS, COORDENADOR DE TRIBUTOS, CERTIFIQUEI, CONFERI E EXPEDI A PRESENTE CERTIDAO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORROES.

MUNICIPIO DE CASTANHAL, EM 14/01/2015.

JACKSON WANDSON DE SOUZA LUCAS
COORDENADOR DE RECEITAS

MARCOS SERGIO BEZERRA NOBRE
SECRETARIO DE FINANÇAS

CONFERE COM ORIGINAL

Emissor:Juscely Lisboa Alves

,Deus seja louvado!



Jane Cleide Magalhães Araújo
CRECI Nº 3499
Compra, Vende, Aluga, Avalia, Administra e Legaliza Imóveis
Rua Quintino Bocaiúva, nº 280 - Estrela.
Fone: 3721-1795 Castanhal - PA



CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

O signatário, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I) **LOCADOR (A): IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**, SITO A Av. Barão do Rio Branco nº 1742, fone. 3721-2669 com CNPJ 04.553.426/0001-23, Castanhal - PA. Sob administração da Corretora de Imóvel JANE CLEIDE DE MAGALHÃES ARAUJO - CRECI-3499, 12ª Região, com escritório à Rua Quintino Bocaiúva nº 2341-A, bairro Centro Castanhal-PA.
- II) **LOCATÁRIO (A): COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA**, localizada Av. Governador José Malcher nº 1148, Centro Santa Isabel-PA CNPJ: 02.934.946/0001-50. Sob responsabilidade do Sr. ORISVALDO DE JESUS MORAES. Portador do CPF: 253.057.433-20 e RG: 575.808 SSP-MA
- III) **O FIADOR. ORISVALDO DE JESUS MORAES**, brasileiro, comerciante, portador do CPF. 253.057.433-20, e RG. 575.808 SSP/MA, residente Al. 1963 Q X1 Casa 24 Loteamento Estrela Real
- IV) **OBJETO DA LOCAÇÃO:** O (A) LOCADOR (A) acima qualificado (a) dá em locação para fins comercial, o imóvel localizado a Rua Irmã Adelaide nº316 bairro Caiçara Castanhal - PA. **OBS: Aluguel somente para Supermercado e Depósito.**
- V) **O LOCATÁRIO-** autoriza a transferência da titularidade da conta de energia para o seu nome junto à CELPA.
- VI) **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** O valor do aluguel mensal do referido imóvel e **R\$ 1.700,00** (Hum Mil Setecentos Reais), devendo seu pagamento ser efetuado do dia **25** á **30** do mês subsequente, no escritório da corretora. Mas taxas de AGUA, NO VALOR DE R\$ 40.00 (Quarenta Reais)
- VII) **PRAZO DA LOCAÇÃO:** O prazo de locação é de 12 (Doze) meses, com início em **25 de Novembro de 2013** e término em **25 de Novembro de 2014**, cujo término se dará independentemente de qualquer aviso ou notificação:
 - **Parágrafo Primeiro** - A parte que rescindir antecipadamente no período estabelecido na cláusula sexta, fica obrigada a pagar multa contratual de 01 (Hum) aluguel da época em favor da outra parte.
 - **Parágrafo segundo** - O (A) LOCATÁRIO (A), ao devolver o imóvel por ocasião da rescisão ou término do contrato de locação, por quaisquer das razões aqui previstas e/ou por força da lei, deverá fazê-lo nas mesmas condições em que o recebeu. Se, por ocasião da devolução das chaves houver necessidade de obras, somente depois de terminadas estas, as mesmas deverão ser aceitas pelo (a) LOCADOR (A), obrigando-o (a) LOCATÁRIO (A), neste caso, ao pagamento do aluguel no valor então vigente, bem como os demais encargos devidos, como se o imóvel ainda estivesse ocupado.
- VIII) **REAJUSTE:** O reajuste do valor do aluguel será de acordo com o valor de mercado à época ou índice de inflação oficial acumulada (IGPM) ou ainda qualquer outro índice de reajuste a ser divulgado pelo governo, como reajuste de salário e se for à vontade das partes mútuo acordo. Em caso de desequilíbrio econômico financeiro (inflação acima de 5% ao mês), no período abaixo mencionado, será revisto o valor do aluguel a partir do 12º mês de locação, reajustando-se conforme índices estabelecidos acima.
- IX) **MULTA E DEMAIS ENCARGOS:** O não pagamento do aluguel e demais encargos na data de seus respectivos vencimentos, obriga o locatário a pagar uma multa de 1% (um por cento) sobre o aluguel e/ou encargos em atraso, além de juros de 5% (cinco por cento) ao mês *pro rata*, acrescidos esses que serão exigidos e cobrados conjuntamente com o aluguel e/ou encargos em atraso. Caso haja necessidade de constituição de advogado para a execução de cobrança judicial ou extrajudicial, incidirá sobre o total devido honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), que o locatário desde já confessa obrigado a pagar.

CONFERE COM ORIGINAL



TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o **LOCATÁRIO (A)**, além do pagamento do aluguel terá sob sua responsabilidade o pagamento de energia. O **LOCATÁRIO (A)** deverá entregar (prestar contas) mensalmente das contas devidamente pagas.

X) **-OBRIGAÇÕES GERAIS:** O **LOCATÁRIO (A)** declara ter procedido a vistoria do imóvel locado, recebendo-o com algumas melhorias a serem feitas e ficou acordado entre as partes que o **LOCATÁRIO** faria por sua conta adequando o imóvel as suas necessidades. No final do contrato o **LOCATÁRIO (A)** deverá devolver o imóvel sem direito a indenização pela melhoria feita.

- Não fazer instalações ou adaptações, obras ou benfeitorias sem a prévia autorização por escrito do **LOCADOR (A)**;
- Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso de tempo, por si só, na demora do **LOCADOR (A)** reprimir a infração, assentimento à mesma;
- Em caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo **LOCADOR (A)**, repor por ocasião da entrega efetiva as chaves do imóvel alocado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;
- Facultar ao **LOCADOR (A)** ou seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel, sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;
- Na entrega do prédio, verificando-se infração pelo locatário de qualquer uma das cláusulas que compõem este contrato, sendo necessário qualquer conserto ou reparo, ficará o mesmo **LOCATÁRIO (A)**, pagando o aluguel até a entrega das chaves;

XI) **-RENOVAÇÃO:** Obriga-se o **LOCATÁRIO (A)** a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel, O locatário deu em depósito R\$. 1.000,00 (Hum Mil Reais), como caução a ser descontado no último mês do Contrato de Locação..

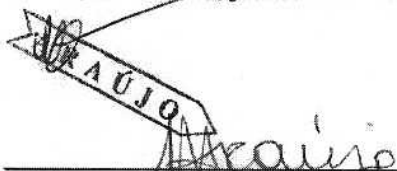
XII) **-INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO:** Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo **LOCADOR (A)**, ainda que útil e necessária fique automaticamente incorporada ao imóvel, não podendo o **LOCATÁRIO (A)**, pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) **-VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES:** A locação estará sempre sujeita ao Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao **LOCADOR (A)** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) **-FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Castanhal, interior do estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia relacionada com o presente instrumento e seu objeto.

E assim por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Castanhal (PA), 25 Novembro de 2013


JANE CLEIDE DE MAGALHÃES ARAÚJO
Locador (a)


COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA
Locatário (a)

Testemunhas:


ORISVALDO DE JESUS MORAES
Fiador (a)

Reconheço por semelhança a firma de: **JANE CLEIDE DE MAGALHÃES ARAÚJO (1349)**
ORISVALDO DE JESUS MORAES (7865), Dou fé.
CASTANHAL/PA, 20 de Janeiro de 2014

Em testemunha da Verdade

1º Oficial de Notas e Registro de Imóveis
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
R. Adm. do Povoamento 154 - Cx. 5740-000 - Castanhal - PA

Tribuna
Este
sele
RECONHECIMENTO DE FIRMA
MÉC. H
002.713.660
002.713.661

CONFERE COM ORIGINAL

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02934946/0001-50
Razão Social: COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA ME
Endereço: TRAV IRMA ADELAIDE 316 / CAICARA / CASTANHAL / PA / 68743-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2015 a 03/02/2015

Certificação Número: 2015010508353221291666

Informação obtida em 07/01/2015, às 10:42:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA - ME**
CNPJ: **02.934.946/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:38:39 do dia 16/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2015.

Código de controle da certidão: **AC45.CA99.266D.4A58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.934.946/0001-50
Certidão nº: 77524414/2015
Expedição: 26/01/2015, às 11:26:46
Validade: 24/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.934.946/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA. - ME

CNPJ: 02.934.946/0001-50

csmvendas@hotmail.com



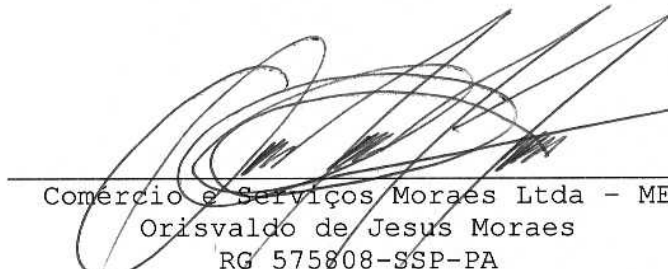
À
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará - PA
REF.: EDITAL DE PREGÃO
Nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMED, **DECLARO**, que possuímos estrutura e condições para o fornecimento dos gêneros alimentícios não perecíveis, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.

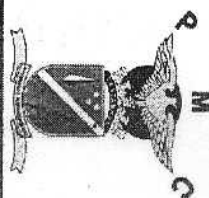
Castanhal-Pa, 27 de Janeiro de 2015.


Comércio e Serviços Moraes Ltda - ME
Orisvaldo de Jesus Moraes
RG 575808-SSP-PA
CPF: 253.057.433-20
(Sócio-Proprietário)
CNPJ: 02.934.946/0001-50

Rua Irmã Adelaide Nº 316- Caiçara - CEP: 68.745-000 - Castanhal - Pará
csmvendas@hotmail.com(91) 3721-6187



GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
CASTANHÃL
AGIDA E A VEZ DO POVO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº00104/2014-CASTANHÃL 2014

Processo Nº 000932/2011

Nome do Estabelecimento: / " D I S T R I B U I D O R A M O R A E S

Razão Social: C O M É R C I O E S E R V I Ç O S M O R A E S - L T D A - M E.

Endereço: R U A I R M Â A D E L A I D E,

nº 316 /

Bairro: C A I Ç A R A

Localidade: C A S T A N H A L

Atividade: C O M E R C I O A T A C A D I S T A D E P R O D U T O S A L I M E N T I C I O S R e s p. Técnico:

EM GERAL.

Obs.: Castanhãl-PA, 12 de F E V E R E I R O de 20 14

Coordenador de Vigilância Sanitária

[Signature]

João Manoel Brito da Silva

[Signature]

Secretário de Saúde

Vigilância Sanitária

Técnico (a) da VISA

Milton Campello Campos

VALIDADE

31

MARÇO

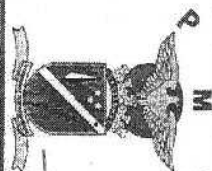
/ 20 15

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Secretaria Municipal de Saúde de Castanhãl
Port. Nº 030/13 de 12 de abril de 2013



GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
CASTANHALL
AGORA FAZEMOS DO BOM
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº00104/2014-CASTANHALL 2014

Processo Nº 000932/2011

Nome do Estabelecimento: / " D I S T R I B U I D O R A M O R A E S "

Razão Social: C O M É R C I O E S E R V I Ç O S M O R A E S - L T D A - M E .

Endereço: RUA: I R M ã A D E L A I D E ,

nº 316 /

Bairro: C A I Ç A R A

Localidade: C A S T A N H A L L

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Resp. Técnico:

EM GERAL.

Obs.: Castanhall-PA, 12 de F E V E R E I R O de 20 14

Coordenador de Vigilância Sanitária

João Marcos Pinto da Silva

Secretário de Saúde

Município de Castanhall

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Milton Campello Campos

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 03013 de 12 de abril de 2013

VALIDADE 31 / MARÇO / 20 15 AFIIXAR EM LUGAR VISÍVEL



DIARIO GERAL

COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA-ME

CNPJ: 02.934.946/0001-50

ANO: 2013

[Handwritten signatures and marks]

COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA - ME
CNPJ: 02.934.946/0001-50 Inscrição Estadual: 15-245023-8

Livro: 0001 Folha: 0001
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA



Contém este livro nr. 0001, 0037 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0037 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa COMERCIO SERVIÇOS MORAES LTDA - ME

Endereço R IRMA ADELAIDE, 316

Complemento

Cidade Castanhal

CEP 68.745-000

Bairro CAICARA

Estado PA

Registrado na Junta 15200896493

Data do Registro 11/12/1998

Inscrição Estadual 15-245023-8

Inscrição Municipal

CNPJ 02.934.946/0001-50

Encerramento Exercício 31/12/2013

CONFERE COM ORIGINAL

Castanhal (PA), 1 de janeiro de 2013

Comércio e Serviços Moraes Ltda-ME
CNPJ: 02.934.946/0001-50

[Signature]
ANALISTA LÍNGUA AGENCIA
Contador - CRC/PA 8885
CPF: 373.348.382-72

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE CASTANHAL
Termo de Autenticação 14/142862-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASTANHAL
[Signature]
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL





**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

	ano de 2013.
ATIVO	1.675.658,47
CIRCULANTE	1.626.449,05
DISPONÍVEL	80.590,50
CAIXA	13.740,00
BANCO C/ MOVIMENTO	66.850,50
REALIZÁVEL	1.545.858,55
CLIENTES/A RECEBER	1.457.318,55
ESTOQUE	88.540,00
NÃO CIRCULANTE	49.209,42
IMOBILIZADO	49.209,42
INSTALAÇÕES	25.166,57
MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.827,85
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20.610,00
(-) DEPRECIAÇÃO	(25.395,00)
PASSIVO	1.675.658,47
CIRCULANTE	318.019,53
FORNECEDORES	106.718,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	8.450,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	202.850,50
RESULTADO DO EXERC. FUTURO	140.500,00
RECEITA DE EXERC. FUTURO	140.500,00
PARIMONIO LÍQUIDO	1.217.138,94
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL REGISTRADO	50.000,00
LUCRO ACUMULADO	1.167.138,94
LUCRO ANOS ANTERIOR	1.142.441,19
LUCRO DO EXERCÍCIO	24.697,75

CONFERE COM ORIGINAL

As informações foram extraídas das folhas nº001 a 037 do livro diário nº005, registrado na Junta Comercial do estado do Pará-JUCEPA, sob o nº14/142862-7, em 14/ 05/ 2014.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

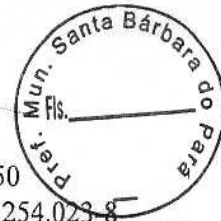
Castanhal/PA, 13 de maio de 2014

Orisvaldo de Jesus Moraes
CPF: 008.627.542-91

Orisvaldo de Jesus Moraes
CPF: 008.627.542-91

Comércio e Serviços Moraes Ltda ME

CNPJ: 02.934.946/0001-50
Nire: 15200.896.493 Insc. Est.: 15.254.023-8
Rua Irmã Adelaide, 316 Caiçara, Cep. 687.745-000
Castanhal/PA Insc. Est.: 15.245.023-8



Socio-administrador



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	3.540.562,60
(-) DEDUÇÕES	R\$	212.400,50
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	3.328.162,10
(-) CUSTO DE MERCADORIA VENDIDAS	R\$	2.960.500,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	367.661,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	342.963,95
DESP. PESSOAL	R\$	45.642,60
DESP. ADMINISTRATIVA	R\$	160.840,25
DESP. TRIBUTARIA	R\$	110.700,50
DESP. FINANCEIRA	R\$	25.780,60
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$	24.697,75
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$	24.697,75

As informações foram extraídas das folhas nº001 a 037 do livro diário nº005, registrado na Junta Comercial do estado do Pará-JUCEPA, sob o nº14/142862-7, em 14/05/2014.
Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
Castanhal/PA, 13 de maio de 2014

Orisvaldo de Jesus Moraes
CPF: 008.627.542-91
Socio-administrador

CONFERE COM ORIGINAL

Antônio Lúcio Lacerda
adv - CRC/PA 3998

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2014 SOB Nº: 2000039/760
Protocolo: 14/037191-5, DE 15/05/2014
Empresa: 15 2 0089649 3
COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA
ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Comercio e Servicos Moraes Ltda ME

CNPJ: 02.934.946/0001-50
Nire: 15200.896.493 Insc. Est.: 15.254.023-8
Rua Irmã Adelaide, 316 Caiçara, Cep. 687.745-000
Castanhal/PA Insc. Est.: 15.245.023-8



ANÁLISE DE BALANÇO DO ANO DE 2013

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} = \frac{1.626.449,05}{318.019,53} = 5,11$$

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGI. LONGO PRAZO}} = \frac{1.626.449,05 + 0,00}{318.019,53 + 140.500,00} = 3,55$$

LIQUIDEZ SECA

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.626.449,05 - 88.540,00}{318.019,53} = 4,84$$

SOLVENCIA GERAL

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGI. LONGO PRAZO}} = \frac{1.675.658,47}{318.019,53 + 140.500,00} = 3,65$$

As informações foram extraídas das folhas nº001 a 037 do livro diário nº005, registrado na Junta Comercial do estado do Pará-JUCEPA, sob o nº14/142862-7, em 14/ 05/ 2014.
Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
Castanhal/PA, 13 de maio de 2014

Orlando de Jesus Moraes
CPF: 008.627.542-91
Sócio-administrador

Arturo L. Almeida
adv. epp/PA

CONFERE COM ORIGINAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2014 SOB Nº: 20000201760
Protocolo: 14/037191-5, DE 15/05/2014
Empresa: 15 2 0089649 3
COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA
ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA - ME

CNPJ: 02.934.946/0001-50 Inscrição Estadual: 15-245023-8

Livro: 0001 Folha: 0037

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro nr. 0001, 0037 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0037 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa COMERCIO SERVIÇOS MORAES LTDA - ME

Endereço R IRMA ADELAIDE, 316

Complemento

Cidade Castanhal

CEP 68.745-000

Bairro CAICARA

Estado PA

Registrado na Junta 15200896493

Data do Registro 11/12/1998

Inscrição Estadual 15-245023-8

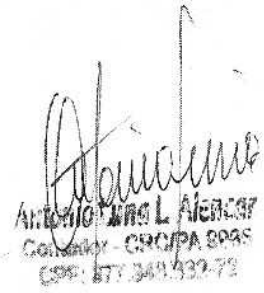
Inscrição Municipal

CNPJ 02.934.946/0001-50

CONFERE COM ORIGINAL

Castanhal (PA), 31 de dezembro de 2013


Comercio e Serviços Moraes Ltda-ME
CNPJ: 02.934.946/0001-50


Antonio Lino L. Alencar
Contador - CRC/PA 0995
CPF: 077.349.339-79



ANTONIO LUNA LEAO ALENCAR
CPF: 377.948.332-72 CRC/PA. 9985
Rua Irmã Adelaide, 1542 Altos, Centro,
Cep. 68.744-580, Castanhal/PA



DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Luna Leão Alencar, contador com o CRC de nº9985, declaro que me responsabilizo com o Balanço Patrimonial da empresa Comercio e Serviços Moraes Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.946/0001-50, situada na Rua Irmã Adelaide, 316, Caiçara, Cep. 68745-000 Castanhal/PA.

Certo que as informações acima transcritas possuem a expressão da verdade.

Castanhal/PA, 13 de Maio de 2014.

CONFERE COM ORIGINAL

Antônio Luna Leão Alencar
Antônio Luna L. Alencar
Contador - CRC/PA 9985
CPF: 377.948.332-72



Reconheço por verdadeira a firma de: ANTONIO LUNA LEAO ALENCAR (10633), lançada em minha presença. Dou fé, CASTANHAL/PA, 20 de Maio de 2014. Em testemunho da Verdade

ELIANA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO LUNA LEAO ALENCAR
REGISTRO..... : PA-009985/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 377.948.332-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

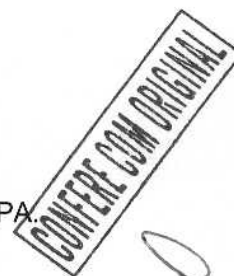
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 22.01.2015 as 09:48:12.

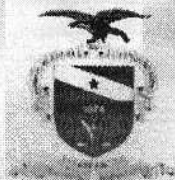
Válido até: 28.02.2015.

Código de Controle: 33644.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Assinaturas manuscritas e rubricas.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de COMERCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA ME, CNPJ 02.934.946/0001-50, residente em RUA IRMÃ ADELAIDE, Nº 316, CAIÇARA, CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 18 dezembro, 2014

JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
COMARCA DE CASTANHAL

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/12/2014 13:21:59

CONTROLE: 12181303293407

Válida até 18/3/2015 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (Julio.junior)

FICHA DE TESTE DE ACEITABILIDADE

REALIZAÇÃO DO TESTE

DATA: 07/11/2013

ESCOLA	E. M. Bairro Novo		
ENDEREÇO			
CIDADE	Santa Bárbara	ESTADO	PA
FAIXA ETÁRIA	TURNO	SÉRIE	
	Manhã	Ens. Fund. Inf.	
EMPRESA	Comércio e Serviços Moraes		
PRODUTO	Macarrão Espaguete tipo Massa Rosta (Trigo + soja)		

TOTAL DE PRODUTO A PREPARAR (KG)	Nº. DE ALUNOS SERVIDOS
01 kg	110

PESO ou VOLUME DO ALIMENTO DISTRIBUÍDO (VD=Nº. de alunos servidos x percapta)

VD = 02 kg

RESTO - R

R = 0

VOLUME INGERIDO (VL=VD-R)

VI = 02 kg

ÍNDICE DE ACEITABILIDADE

IA=VI/VDx100 IA= 02 x 100 = 100 %

OBS:

Diretor(a) da Escola

Mª das Neves S. do Nascimento
Diretora Escolar
Autorização Nº 058/2009

Responsável pelo Programa

Jucirema M. do Carmo
NUTRICIONISTA
CRN/7:873

Responsável pelo teste

Nutricionista
CRN: 227

Conselho de Alimentação
Escolar (CAE)

Eliziana de Lima da Silva



FICHA DE TESTE DE ACEITABILIDADE

REALIZAÇÃO DO TESTE

DATA: 07, 11, 2015

ESCOLA	E. M. Bairro Novo		
ENDEREÇO			
CIDADE	Santa Bárbara	ESTADO	PA
FAIXA ETÁRIA	Manhã	TURNOS	bm. inf. e fund.
EMPRESA	Comércio e Serviços Moraes		
PRODUTO	Mama Mista (Trigo + soja), tipo Macarrão Parafuso		

TOTAL DE PRODUTO A PREPARAR (KG)	Nº. DE ALUNOS SERVIDOS
01 kg	110

PESO ou VOLUME DO ALIMENTO DISTRIBUIDO (VD=Nº. de alunos servidos x percapta)
VD = 02

RESTO - R	VOLUME INGERIDO (VL=VD-R)
R = 0	VI = 02

ÍNDICE DE ACEITABILIDADE

IA=VI/VDx100	IA= 02	X 100 = 100 %
--------------	--------	---------------

OBS:	02
------	----

Diretor(a) da Escola

W. das Neves do Nascimento
Diretora Escolar
Autorização Nº 058/2009

Responsável pelo Programa

Jacirema M. do Carmo
NUTRICIONISTA
CRN/7: 873

Responsável pelo teste

Carla Amôido
Nutricionista
CRN: 2227

Conselho de Alimentação
Escolar (CAE)

Heliana de Lima do Silva



FICHA DE TESTE DE ACEITABILIDADE

REALIZAÇÃO DO TESTE

DATA: 07 / 11 / 2013

ESCOLA

E. M. Bairro Novo

ENDEREÇO

CIDADE

Santa Bárbara

ESTADO

PA

FAIXA ETÁRIA

TURNO

SÉRIE

Manhã

Ed. Inf. e Fund.

EMPRESA

Comércio e Serviços Monais

PRODUTO

Suco Concentrado Líquido - Mc Guff, sabor Mist

TOTAL DE PRODUTO A PREPARAR (KG)

0,1 L

Nº. DE ALUNOS SERVIDOS

110

PESO ou VOLUME DO ALIMENTO DISTRIBUIDO (VD=Nº. de alunos servidos x percapta)

VD = 0,2 L

RESTO - R

R = 0

VOLUME INGERIDO (VL=VD-R)

VI = 0,2 L

ÍNDICE DE ACEITABILIDADE

IA=VI/VDx100

IA=

100

X 100 = 100 %

OBS:

Diretor(a) da Escola

M. das Neves S. do Nascimento
Diretora Escolar
Autorização Nº 058/2009

Responsável pelo Programa

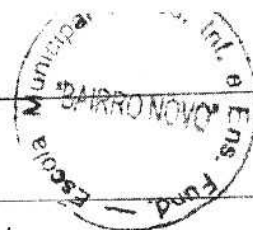
Jacirema M. do Carmo
NUTRICIONISTA
CRN 17.873

Responsável pelo teste

Carla Amôedo
Nutricionista
CRN: 2227

Conselho de Alimentação
Escolar (CAE)

Fátima de Lima da Silva



FICHA DE TESTE DE ACEITABILIDADE

REALIZAÇÃO DO TESTE

DATA: 07 / 11 / 2013

ESCOLA	E. M. Bairro Novo		
ENDEREÇO			
CIDADE	Santa Bárbara	ESTADO	PA
FAIXA ETÁRIA		TURNO	Manhã
		SÉRIE	ed. Inf. e Fund.
EMPRESA	Comércio e Serviços MORAIS		
PRODUTO	Suco Condensado líquido, sabor Uva - McGui.		

TOTAL DE PRODUTO A PREPARAR (KG)	Nº. DE ALUNOS SERVIDOS
01 L	110

PESO ou VOLUME DO ALIMENTO DISTRIBUIDO (VD=Nº. de alunos servidos x percapta)
VD = 12 L

RESTO - R	VOLUME INGERIDO (VL=VD-R)
R = 0	VI = 12 L

ÍNDICE DE ACEITABILIDADE		
IA=VI/VDx100	IA= 12	X 100 = 100 %
OBS:		

Diretor(a) da Escola

M^{te} das Neves S. do Nascimento
Diretora Escolar
Autorização N° 058/2009

Responsável pelo Programa

Jacirama M. do Carmo
NUTRICIONISTA
CRN 17.873

Responsável pelo teste

Carla Amôêdo
Nutricionista
CRN: 2277

Conselho de Alimentação
Escolar (CAE)

Fátima de Lima da Silva